



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-1250 - Cláudia - MT.

Lei nº 425/2012.

Data: 28 de maio de 2012.

Sumula: Abre um crédito adicional especial para inclusão de uma nova atividade ao orçamento de 2012.

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia – MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Abre-se um crédito adicional especial para inclusão de uma nova atividade ao orçamento de 2012 no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos a seguir discriminado:

08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
001 – Gabinete do Secretario de Obras
04 – Administração
122 – Administração Geral
0010 – Gestão da Política de Transportes e Serviços Urbanos
2.079 – Reforma e Manutenção do Prédio da Câmara Municipal
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 18.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica R\$ 12.000,00

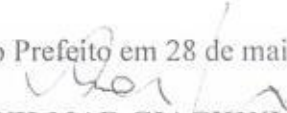
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado nos termos do inciso, III, I§ do artigo 43 da Lei 4.320, a anulação parcial do seguinte projeto:

08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
001 – Gabinete do Secretario de Obras
26 – Transportes
782 – Transporte Rodoviário
0011 – Infra Estrutura Rodoviária
1.057 – Aquisição de Veículos
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Art. 3º - A Atividade criada no Art. 1º desta Lei, fica inserida no PPA 2010/2013 e na LDO 2012 nos termos dos Anexos I e II desta Lei

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito em 28 de maio de 2012.


VILMAR GIACHINI
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 425/2012

ANEXO I

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 PPA 2010-2013
 ANEXO III

Orgão	13-Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	Unidade	001-Gabinete do Secretário de Obras			
Programa	Função/Sub-Função	Produto (Bem e/ou Serviço)	U.N.	Ano	Meta Fisc.	Valor (Em R\$)
0010 –Gestão da Política de Transportes e Serviços Urbanos	04 - Administração 122 - Administração Geral.	Reforma e Manutenção do Prédio da Câmara Municipal.	Un.	2010		
				2011		
				2012	30.000,00	
				2013		
				Sub-Total	30.000,00	
				Geral	30.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Relação de Prioridades e Metas para Exercício
Exercício: 2012

000008-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

000001- GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS

000010-GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	AÇÕES	METAS	META FISICA	VALOR
04- ADMINISTRAÇÃO 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	REFORMAR PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	30.000,00

